



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1954, de 04 de dezembro de 2015

Altera regime de trabalho de servidor do
IFRR.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012 e tendo em vista o Processo nº 23231.000594.2015-25,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a pedido o regime de trabalho da servidora **MARCELE MARÍLIA COSTA DE BRITO**, ocupante do Cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, Matrícula SIAPE 2147732, passando de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 13/11/2015.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO

Reitor